



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº 10/2019**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MAIO DE 2019**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** JOÃO MANUEL GOMES MARQUES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES  
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA  
NELSON DAVID FERNANDES

**HORA DE ABERTURA: 15:00**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00**

**Secretária: A Coordenadora Técnica: Jacinta Maria Lourenço Paes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 09/2019, referente à Reunião de Câmara ordinária de 24 de abril de 2019, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**Período de Antes da Ordem do Dia**

O Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia, começou por se referir à documentação que lhe foi enviada aquando da última reunião de Câmara Municipal pelo we tranfer, solicitando que futuramente não seja utilizado o mesmo processo. O Vereador João Manuel Gomes Marques corrobora da mesma opinião, solicitando ainda os documentos em papel, relacionados com o “Documento de Prestação de Contas do ano económico de 2018”. O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, informou que se irá proceder de acordo com o solicitado.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, fez um aditamento á ata anterior relativamente ao ponto “Deliberação sobre as candidaturas, nos termos do artigo 9.º, n.º 2 do Regulamento”, referindo que na apreciação da candidatura nº 18 NO24, cujo voto vai contra o parecer da Comissão de avaliação, por entender que o documento das Finanças se sobrepõe a qualquer outro tipo de informação, logo a mesma preenche os critérios de aceitação”.

O Vereador João Manuel Gomes Marques solicitou informação para quando a deslocação para o interior do recinto da feira, verificando-se que os feirantes estão dispersos e não no local próprio, não estando a ser rentabilizado o investimento para que foi feito.

O Presidente da Câmara Municipal informou que logo que esteja pronto o Regulamento sobre a matéria, esta situação será colmatada.

**Assuntos da Câmara Municipal**

**Informação do Gabinete de Proteção Civil e DFCI: Pinheiros Secos em Risco de Queda-Miradouro da Cotovia:** Presente informação dos serviços a comunicar a existência de cerca de 22 pinheiros bravos secos, alguns dos quais apresentam risco de queda sobre a via, situados em propriedade da Câmara Municipal no talude junto ao Miradouro da Cotovia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**Associação Nacional de Municípios Portugueses: Pedido de Apoio "SOS Moçambique-Vamos Todos Ajudar":** Presente e-mail datado de 26/03/2019 com a ref.ª CIRC.22/2019/NMN, informando a dimensão da devastação e tragédia humanitária provocadas pelo ciclone Idai, na noite de 14/03/2019. A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), apela á solidariedade do Município.

Pela Vice-Presidente foi dado conhecimento que está a decorrer uma campanha de solidariedade, existindo um posto de recolha na Biblioteca Municipal, para angariação de material escolar, sendo que posteriormente virá uma delegação da Cruz Vermelha de Coimbra, levantar o material angariado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria:** Presente e-mail datado de 30/04/2019, informando que a partir de 1 de maio entra em vigor a redução tarifária 50% no valor dos títulos de transporte de utilização mensal do serviço rodoviário, nos passes municipais/intermunicipais na região de Leiria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou salvaguardar a tomada de posição, de que em virtude de fazermos fronteira com outras CIMs, em particular com a de Coimbra, fica este concelho prejudicado, pois o grande fluxo de transporte também se faz para aquelas outras CIMs, não abrangidas por este protocolo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**Proposta de aprovação do Coordenador para o C.L.D.S. (Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4.ª Geração).**

Após análise da proposta, a mesma foi aprovada por maioria, com votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e Vereador Nelson David Fernandes e com o voto contra do Vereador João Manuel Gomes Marques, afirmando que deveria ser reconduzida a equipa anterior, justificando ter a mesma feito um excelente trabalho. Assim também o Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia vota contra, entre outras explicações, porque no curriculum vitae que é presente, ressalta desde logo o não cumprir qualquer regra básica de qualquer curriculum e apesar de muito extenso, não consegue identificar qualquer característica que indique e que reúna condições para o exercício destas funções. Salvaguardando aquela posição, poderá ser revista, se for presente curriculum vitae, que supra as objeções aqui apresentadas, acrescentando que lhe parece mais coerente, que a escolha recaísse sobre um natural de Pedrógão Grande, ou que aqui já exerça atividade profissional.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**Proposta de aplicação de Montante constante na conta solidária BPI - Donativos do Incêndio 2017:**

Presente proposta sobre a aplicação de montante dos donativos constantes na conta solidária do BPI, e explicado o teor da mesma que a seguir se transcreve, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade a sua aprovação, bem como a criação de um Regulamento próprio para aplicação das verbas restantes, conforme consta no penúltimo parágrafo da mesma proposta. “Foi este território avassaladoramente afetado pelos incêndios de 2017. À época foi aberta conta solidária no Banco BPI, de forma a que os donativos em dinheiro fossem aí depositados, para futura aplicação no concelho. Tem-se aguardado perceber as reais necessidades e áreas que ficaram sem apoio. Para evitar a duplicação de apoio o Executivo tem sido cauteloso na disponibilização desta verba. Assim, entendemos ser o momento destinar o montante constate na referida conta, que nunca foi movimentado ainda que outros Municípios com contas solidárias desta natureza o tenham feito e devolvido o restante ao Fundo REVITA. Tem esta Autarquia sido questionada pela Comunicação Social, pelos Deputados Municipais e pela população em geral acerca do destino a dar a esta verba. Continuando este território, Município de Pedrógão Grande, ainda muito debilitado e em recuperação com necessidades específicas em diversas áreas decorrentes do incêndio de 2017, propõe-se três medidas para destinar a verba doada e disponível na conta solidária.

Têm-nos sido sugerido por alguns órgãos institucionais e pela população da freguesia da Graça, área bastante afetada, de que se torna necessário e urgente a reparação/reconstrução da capela de Nossa Senhora das Brotas, único edifício religiosos afetado pelo incêndio. A reconstrução deste edifício é de maior importância



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

para a reabilitação psicológica desta comunidade e para a estabilidade emocional da população e visitantes que ali mantêm numa ruína uma memória sempre viva. Sabendo nós que a reconstrução da referida Capela já foi levada a reunião de Câmara Municipal para solução interna, entendemos ser este o momento, em que se está a providenciar o destino da verba atrás referida, para propor que o montante da reconstrução, até ao valor de 50 000,00€ (cinquenta mil euros), seja por esta via financiado, cabendo à Câmara Municipal o projeto de arquitetura e demais procedimentos. Atendendo a que esta Capela foi reconstruída com donativos e esforços da população da freguesia da Graça, em especial do lugar da Adegas, é um devolver deste património à população que o construiu, sendo um importante contributo na terapêutica emocional destas gentes.

Do restante montante, e porque está regulamentado por Decreto a possibilidade de reconstrução das segundas habitações efetivamente dadas como tal, e tendo este Executivo aprovado cinco reconstruções, já enviadas para a CCDRC, aguardam validação, propomos que o montante de 77 233,00€ (setenta e sete mil duzentos e trinta e três euros) seja apoiado por esta verba, cumprindo assim o fim a que se destina, e evitando que a Câmara Municipal com dívida desnecessária nem onerar a população, praticamente todos vítimas de incêndios, nem Executivos futuros, até porque nada é garantido nos termos regulamentares de que esse empréstimo especialmente criado para as segunda Habitações seja aprovado. Com esta medida fica assim salvaguardado este apoio, estabelecido por lei e regulamentado por esta Autarquia.

Propomos ainda que o restante valor seja alvo de Regulamentação própria a ser criada e aprovada em reunião de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal de Junho, a fim de que se garanta que as verbas doadas a Pedrógão Grande, aqui sejam devidamente aplicadas.

De referir que os destinos das verbas agora aqui propostas tiveram em conta as constantes solicitações da população e que foram bem aceites pelos maiores doadores dos montantes constantes da conta solidária que concordaram com este destino”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**Ratificação - "5.ª Corrida pela Liberdade" - Prémios dos Classificados por Categoria:** Presente informação com a lista dos participantes vencedores de cada categoria para efeitos de pagamento do valor do prémio.

A Câmara Municipal após análise da presente proposta deliberou por unanimidade ratificar a mesma.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**Parque de Campismo - Proposta de Rescisão da Concessão do Parque de Campismo:** Após vistoria ao referido parque, de se ter verificado que todas as anomalias se encontram sanadas e havendo a necessidade premente de colocar este parque de campismo em funcionamento, atendendo à procura diária de que tem sido alvo e dado a aproximação da época balnear, face à escassez de tempo para se efetuar o adequado concurso de concessão, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade procurar uma solução temporária de convite à sua exploração, de preferência a entidade experiente nesta área, a fim de que, não seja a Autarquia obrigada a proceder à sua imediata exploração, permitindo assim esta solução iniciar os procedimentos adequados para concurso público da concessão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**Resumo Diário da Tesouraria do dia 8 de maio de 2019:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1.142.311,45 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e onze euros e quarenta e cinco centimos ); Operações não Orçamentais: €585.378,48 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito euros e quarenta e oito centimos ).

**Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/04/2019 a 02/05/2019:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 366.216,31 (Trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezasseis euros e trinta e um centimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS**  
**URBANOS E AMBIENTE**

**SETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 15/04/2019 a 30/04/2019:** Presentes dez processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18:00 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Coordenadora Técnica**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**A Coordenadora Técnica,**

---

(Jacinta Maria Lourenço Paes)